



VICTOR HUGO PRADO DO NASCIMENTO  
 VINÍCIUS DOS SANTOS PASSOS  
 VINÍCIUS MARTINES SIMÕES  
 VITOR CESAR DOS SANTOS SILVESTRE  
 VITOR MATHEUS SANCHES  
 VITOR PESSINI MOREIRA FRANCISCO  
 VITÓRIA COBACHO BECKEDORFF  
 VITORIO BRITO DA SILVA  
 WEDJA FRANCISCA DA SILVA  
 YASMIN BALDAN GARCIA  
 YASMIN OLIVEIRA LUPPI

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 BARRETOS  
 BARRETOS  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 BARRETOS  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 BARRETOS  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 BARRETOS  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### CONTEMPLADOS DE OLÍMPIA

#### Contemplados de Olímpia

Nome	Cidade
BEATRIZ NEVES MARTINS	OLÍMPIA
CAUÃ GABRIEL PORTEIRA	OLÍMPIA
PEDRO NASCIMENTO CASSIANO	OLÍMPIA
PIETRA CABRELLI VITTORELLI	OLÍMPIA

Olímpia, 19 de março de 2025.

Daniela Cristina Depieri Branco Rocha

**Presidente da Comissão**

**Membros da Comissão:**

Neide Aparecida Olmos

Alyson Filipe Fernandes

Thainá Bartholomeu Cordon

Aline Aparecida Caputi

Marcelo Júlio Resende Inácio

Pedro Henrique Castelo Branco Garcia

### COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO, NOMEADA PELO DECRETO Nº. 9415, DE 28 DE JANEIRO DE 2025, POR MEIO DE SUA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DEPIERI BRANCO ROCHA, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS E, TENDO EM VISTA AS REGRAS QUE DISCIPLINAM A CONCESSÃO DO AUXÍLIO (LEI Nº. 4226/17), COMUNICA O CANCELAMENTO DO DIREITO AO AUXÍLIO FINANCEIRO POR **FALTA DE DOCUMENTO** (CONTA CORRENTE NO BANCO BRADESCO), CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 06 DE MARÇO DE 2025, DOS INSCRITOS ABAIXO:

#### DESCLASSIFICADOS - FALTA DE DOCUMENTO

Nome	Cidade
ALINE MARIANO CESARETTE NÉVOA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BEATRIZ DOS SANTOS FURQUIM	BARRETOS
GABRIELLE DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GUILHERME GONÇALVES DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
GUSTAVO HENRIQUE BELTRAMELLO FERREIRA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
HELEN CAROLINE VASSALLO ALMEIDA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
IGOR RAFANTE ELIAS	BARRETOS
JÚLIA BEATRIZ DE SOUZA REGONHA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARCELA MAIA MUNIZ THOMAZELLI	SEVERÍNIA
MARIA PAULA NASCIMENTO DE FREITAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MATEUS CARDOSO DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
PEDRO AURELIO DE OLIVEIRA CHARABA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RAFAEL FRÉU SENTINELLO	BARRETOS
VANDA MARIA BATISTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
VICTOR HUGO MARCONDES DA SILVA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOMEADA PELO DECRETO Nº. 9415/25,

POR MEIO DE SUA PRESIDENTE DANIELA CRISTINA DEPIERI BRANCO ROCHA, TENDO EM VISTA AS REGRAS QUE DISCIPLINAM A CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO, CONVOCA OS **SUPLENTE**S ABAIXO PARA ENTREGAREM SEUS DOCUMENTOS (CONTA CORRENTE DO BANCO BRADESCO) NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, A FIM DE PREENCHER AS VAGAS LIBERADAS, A CONTAR **DOIS DIAS ÚTEIS**, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO:

#### SUPLENTE

Nome	Cidade
ERICK ZANIRATTO DUARTE	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LORENA RODRIGUES DO CARMO	BARRETOS
LEANDRO PINHEIRO DIAS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CAROLINA FEITOSA FERREZIN	BARRETOS
LEONARDO ALBANO DE SOUZA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
RENAN AUGUSTO PINHATA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA ALVES	BARRETOS
REBECCA LILIAN DOGADO FRACAROLLI	BARRETOS
DRIELE CAROLINE COSTA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JUDENIR APARECIDO EUGÊNIO JUNIOR	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA EDUARDA FERREIRA DOS ANJOS	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EZILDINHA PEREIRA DE ARRUDA	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
MARIA CLARA FERREIRA COVER	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
JOSÉ HENRIQUE COVER	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## PODER LEGISLATIVO

### Licitações e Contratos

### Errata

### ERRATA À DECISÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

#### Onde se lê:

"Sanções descritas nas alíneas a e b, item 11.1 da cláusula décima primeira do Contrato Administrativo nº 36/2024".

#### Leia-se:

"Sanções descritas nas alíneas a e b.1, item 12.1 da cláusula décima segunda do Contrato Administrativo nº 36/2024".

Olímpia/SP, 14 de março de 2025.

### FLAVIO AUGUSTO OLMO

#### PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA

## Autorização de Contratação Direta

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 02/2025, Processo Administrativo nº 11/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **EMPRESA PAULISTA FOLHA DA REGIAO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 51.359.289/0001-70, referente à aquisição de 15 (quinze) assinaturas de jornais para a Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no valor total de R\$ 2.187,00 (dois mil e cento e oitenta e sete reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo).



Determino a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de março de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Rescisão**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024**

**DECISÃO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA CONTRATO Nº 36/2024

RECORRENTE: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

Por todo o exposto, acolhendo a nova decisão da Comissão Processante 09/2024, que adoto como razões de decidir, e tendo em vista a inexecução contratual da empresa contratada, recebo o Recurso com pedido de reconsideração em seu efeito suspensivo, pois tempestivo e, no mérito, nego provimento, mantendo a Decisão anteriormente proferida, determinando a aplicação das sanções descritas nas alíneas "a" e "b", item 11.1 da cláusula décima primeira do Contrato Administrativo nº 36/2024 e Artigo 156, incisos I e II da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como, a consequente rescisão do Contrato, nos termos da Cláusula décima segunda, item 12.1.

Intime-se.

Olímpia, 10 de março de 2025.

**FLAVIO AUGUSTO OLMOS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**